



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTRARIA N.º 260/2011 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Ofício n.º 2624/PARC/PRU/AGU, de 15/04/2011 (SADP 8.338), da Procuradoria Regional da União – 5ª Região/Pernambuco,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora ALEXSANDRA COUTO DE MEDEIROS PINTO, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 92440641, do Cartório da 69ª Zona Eleitoral – Natal para o Cartório da 10ª Zona Eleitoral – João Câmara, seu órgão de lotação original, em cumprimento ao Acórdão proferido pela Terceira Turma do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, que, por unanimidade, deu provimento à apelação interposta pela União e cassou os efeitos da tutela antecipada concedida nos autos da Ação Ordinária 2007.84.00.009903-7, de que trata a Portaria TRE/RN n.º 404/2007-GP, de 20/11/2007 (DOE: 21/11/2007).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 26 de abril de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN